DECRETO Nº 7.685, DE 02 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 02 de agosto de 2020, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Estradas Rurais e Malhas Viárias	Setor de Estrada Rurais e Malhas Viárias	NC- 3	Janaynna Silva de Oliveira	Decreto nº 7.622, de 01 de junho de 2020

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.